

CNAE						ATIVIDADES	LOCAL DO ISS
71.12.0.00 - Serviços de engenharia	07.01	07.03	07.19	17.09	28.01	07.01/07.03/17.09/28.01 (ESTABELECIMENTO)	07.19 (LOCAL DA EXECUÇÃO)
33.12.1.02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste	14.01					ESTABELECIMENTO	
33.12.1.03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e	14.01					ESTABELECIMENTO	
33.13.9.99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	14.01					ESTABELECIMENTO	
41.20.4.00 - Construção de edifícios	07.02	07.05				LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	
42.12.0.00 - Construção de obras-de-arte especiais	07.02	07.05				LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	
42.13.8.00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	07.02					LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	
42.22.7.01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e	07.02	07.05				LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	
42.92.8.01 - Montagem de estruturas metálicas	07.02					LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	
43.11.8.01 - Demolição de edifícios e outras estruturas	07.04					LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	
43.21.5.00 - Instalação e manutenção elétrica	07.02	07.05				LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	
43.30.4.04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	07.02	07.05				LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	
43.30.4.99 - Outras obras de acabamento da construção	07.02	07.05	07.06			07.06 (ESTABELECIMENTO)	07.02/07.05 (LOCAL DA EXECUÇÃO)
43.91.6.00 - Obras de fundações	07.02					LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	
43.99.1.03 - Obras de alvenaria	07.02	07.05				LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	
46.14.1.00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas,	10.09					ESTABELECIMENTO	
62.02.3.00 - Desenvolvimento e Licenciamentos de Programas de Computador	01.04	01.05				ESTABELECIMENTO	
68.21.8.01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	10.05	28.01				ESTABELECIMENTO	
68.21.8.02 - Corretagem no aluguel de imóveis	10.05					ESTABELECIMENTO	
68.22.6.00 - Gestão e Administração de Propriedade Imobiliária	17.12					ESTABELECIMENTO	
70.20.4.00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria	17.01	17.03	17.17	17.20	35.01	ESTABELECIMENTO	
71.11.1.00 - Serviços de arquitetura	07.01					ESTABELECIMENTO	
71.19.7.03 - Serviços de desenhos técnicos	32.01					ESTABELECIMENTO	
82.11.3.00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	03.03	17.02	17.03			ESTABELECIMENTO	
82.91.1.00 Atividades de cobranças e informações cadastrais	17.22					ESTABELECIMENTO	
85.99.6.04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	08.02					ESTABELECIMENTO	

ALÍQUOTAS RETENÇÕES FEDERAIS			
PIS	COFINS	CSLL	IRPJ
0,65%	3%	1%	1,50%

ATENÇÃO!!!

QUANDO HOUVER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA OU SEJA QUANDO O FUNCIONARIO DA PLAORC ESTIVENDO DENTRO DA OBRA A RETENÇÃO DO IR SERÁ SOBRE 1%

Atividades		ISS
01.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	4%
01.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	4%
03.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza	5%
07.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres	5%
07.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem	3%
07.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia	3%
07.04	Demolição.	3%
07.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo	3%
07.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com	5%
07.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo	3%
08.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza	5%
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros	5%
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	5%
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas)	5%
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	4%
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-	4%
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	4%
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	4%
17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	5%
17.17	Análise de Organização e Métodos	5%
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira	4%
17.22	Cobrança em geral	5%
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	4%
32.01	Serviços de desenhos técnicos	4%
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	5%